



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO Nº 202 DE 16 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

DECRETA:

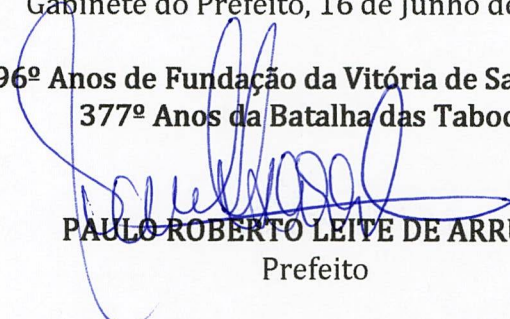
Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Município para 2022, aprovado pela Lei 4.551/2021, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de **R\$ 2.735,69 (Dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos)**, destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, conforme discriminação no **ANEXO I** deste Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar parte do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior tratado no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no **ANEXO II**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de Junho de 2022.

396º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
377º Anos da Batalha das Tabocas.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ANEXO I
AO DECRETO Nº 202/2022
DA SUPLEMENTAÇÃO NA ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA

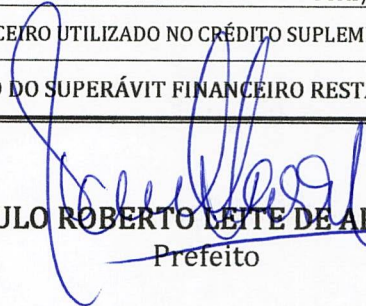
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		2.40000.40002.8.243.943.2.77			
TÍTULO DA AÇÃO:		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CREAS			
NATUREZA DA DESPESA ACRESCIDA		FONTE DE RECURSO		FICHA DA DESPESA	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	660	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	581	2.735,69
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					2.735,69



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ANEXO II
AO DECRETO Nº 202/2022
QUADRO DETALHADO COM O VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL/2021 – MUNICÍPIO: CONSOLIDADO	
FONTE DE RECURSO – TRANSFERÊNCIA SISTEMA ÚNICO ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS/UNIÃO	R\$ 1.574.226,66
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO NO CRÉDITO SUPLEMENTAR	R\$ 2.735,69
SALDO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO RESTANTE:	R\$ 1.571.490,97


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeturadavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: Alcía Leão

Chave de Autenticação Digital
1692-6161-715

Página
1 / 1

ANEXO ÚNICO

Fundamento: Decreto 0202/2022 de 16/06/2022

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão

Órgão Orçamentário: 40000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA

Unidade Orçamentária: 40002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 943 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Ação: 2.77 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CREAS

Despesa 581 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS - 0.1.35

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/06/2022	57170	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	2.735,69	
Total da Despesa:				2.735,69	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.735,69	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				2.735,69	0,00
Total do Fundamento:				2.735,69	0,00
Total Geral:				2.735,69	0,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SEPLAN - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos